

Companhia de ELVSON H. O. DOS S. COMERCIO E M. DE MAQUINAS E AP. DE REF. e produtos e serviços classificados de Nota Fiscal Eletrônica emitida no dia 17/01/2023 Dest/Rem: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO Valor Total: 3.537,50

NF-e  
Nº 000.000.187  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ELVSON H. O. DOS S. COMERCIO E M. DE MAQUINAS E AP. DE REF**  
RUA CENTENÁRIO DO ROTARY, 202 - AYRTON MACIEL - BELO JARDIM - PB - CEP: 53134-130  
Fone: (51) 3311-9924

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.187  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2625 0134 2422 3700 0109 5500 1000 0001 8710 0000 0772

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz autorizadas

NATURA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
08383333

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
176250005773985 17/01/2023 18:44:23  
CHV1/CPF  
34.242.237/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
RODOVIA BR 413, KM 94, S/N  
GARANHUNS  
CNPJ  
09.534.290/0001-28  
DATA DE EMISSÃO  
17/01/2023  
MUNICÍPIO / DISTRITO  
HELIÓPOLIS  
CEP  
55297-330  
DATA DA SAÍDA  
17/01/2023  
UF  
PE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
(87)3762-2000  
MORA NA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.537,50
VALOR DO FRTS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBT.	VALOR DO IPI SUBT.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.537,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CHV1/CPF  
QUANTIDADE  
205 UNIDADES  
ESPÉCIE  
MARCA  
MUNICÍPIO  
MUNICIPAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/N	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR RECEBIDO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
22	PERLUTO DE PERAL, CUBRIM FUENA 60	1481008	590	3405	KG	205,00	17,20	3.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EPP DIANTE FIELD SIMPLES NACIONAL  
- NÃO OBRIGADO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE 2008 DE 07/07/08  
- PEDIDO: 08 284 - 71 81 472.  
DADOS BANCÁRIOS  
BANCO SANTANDER, AGENCIA 403 CONTA CORRENTE 1981154-4

RESERVADO AO FISCAL

P. LICIT. 05/2023 160003

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/01/2023 18:44:23

ATESTO QUE FORAM RECEBIDOS OS MATERIAIS RELACIONADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL E INCLUIDOS NO PATRIMÔNIO. ATESTO AINDA, QUE TODOS OS ITENS FORAM CONFERIDOS E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO, CORRESPONDENDO A NOTA DE EMPENHO 2024NE00 584.

GARANHUNS-PE. 20/04/25

GARANHUNS-PE. 27/05/2025

GARANHUNS - PE. 27/01/2025

Autorizo o pagamento

GARANHUNS - PE. 27/01/2025

UNIDADE GESTORA: 160177

NE: 584

NS: 164

RP: SIM  NÃO

DATA CONF: 28/01/2025

Chave de Acesso		Número NF-e	Versão
26-2501-34 242.237/0001-09-55-001-000.000 187-100.000 077-2		187	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	187	17/01/2025 00:00:00-03 00	17/01/2025 00 00:00-03 00	3.587,50

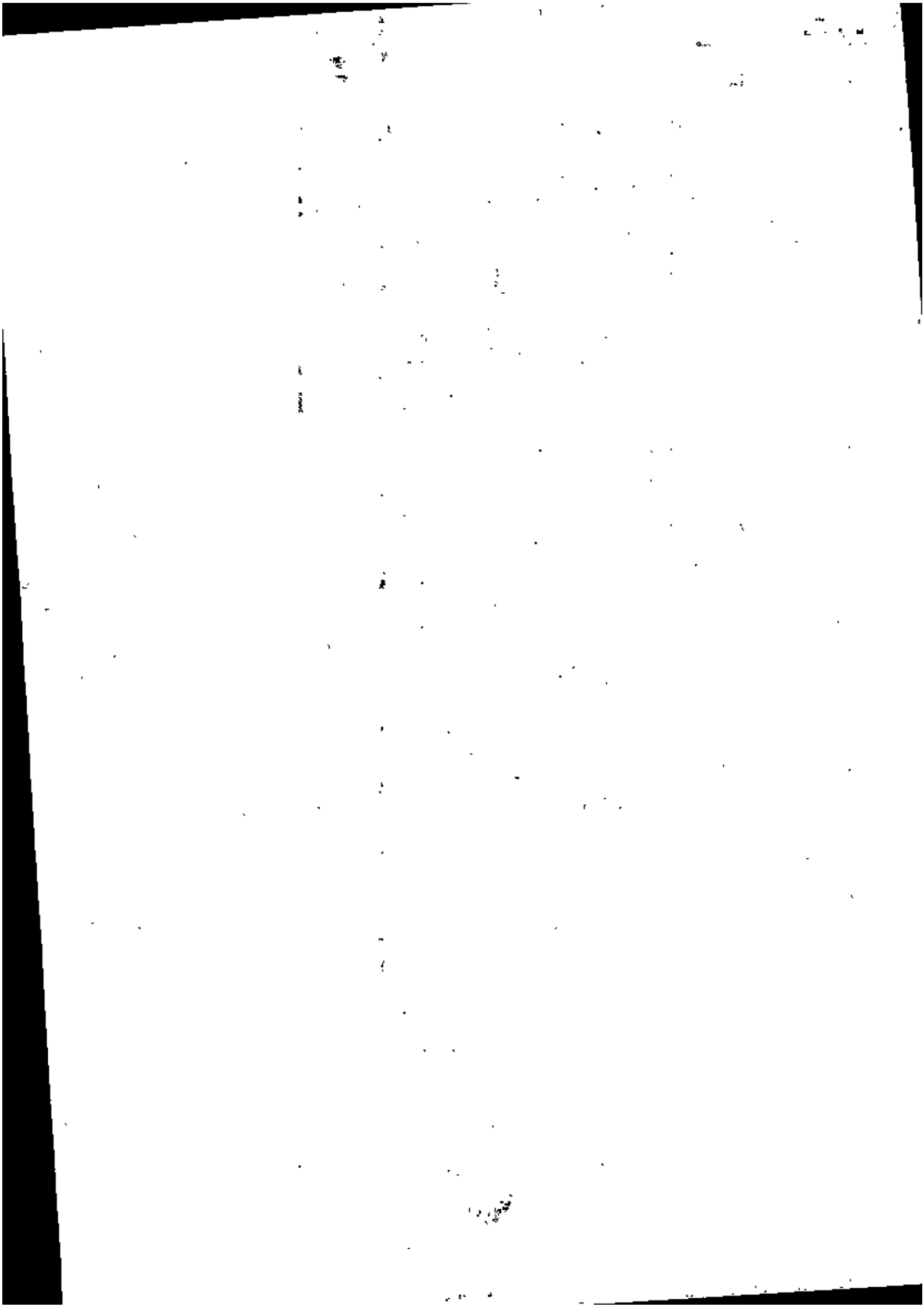
Emitente		Destinatário	
CNPJ	Nome / Razão Social	CNPJ	Nome / Razão Social
34 242.237/0001-09	ELVSON H. O DOS S. COMERCIO E M. DE MAQUINAS E AP DE REF	09 534 290/0001-28	71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
	Inscrição Estadual		Inscrição Estadual
	PE		PE

Destinatário	Destino da operação	Presença do Comprador
CNPJ	Consumidor final	1 - Operação presencial
09 534 290/0001-28	1 - Consumidor final	

Emissão		Processo	
Natureza da Operação	Tipo de Emissão	Versão do Processo	Finalidade
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP	1 - Normal	1 0 16 476	1 - Normal
	Forma de Pagamento	Tipo da Operação	Digesto Value da NF-e
		1 - Saída	U-WAC:QTz800pU1nhqHQXjfcuYe

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e		Protocolo	
Autorização de Uso	Data Autorização	Data Inclusão AN	
	17/01/2025 às 10:44 22-03 00	17/01/2025 às 11:01:14	



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

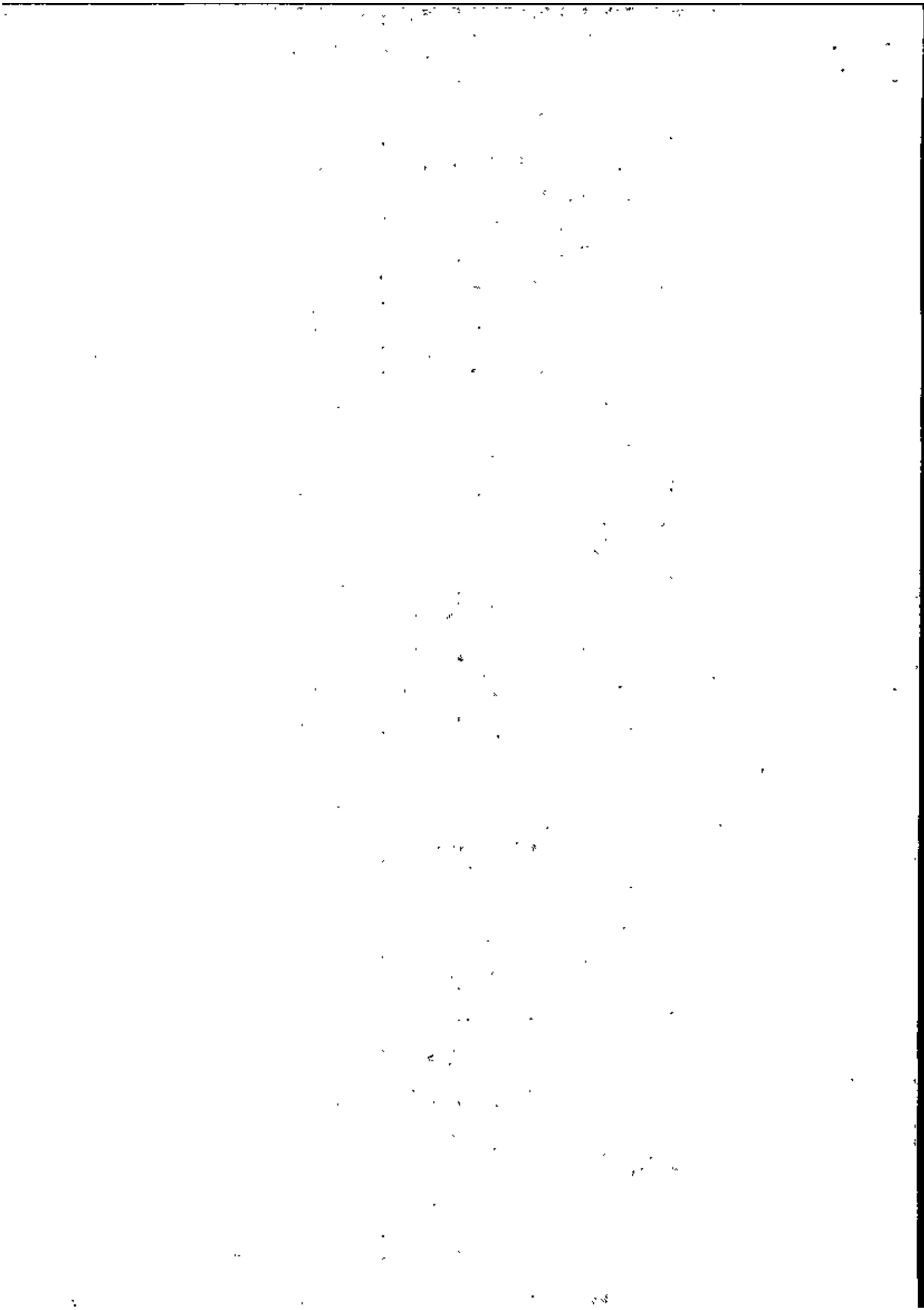
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos

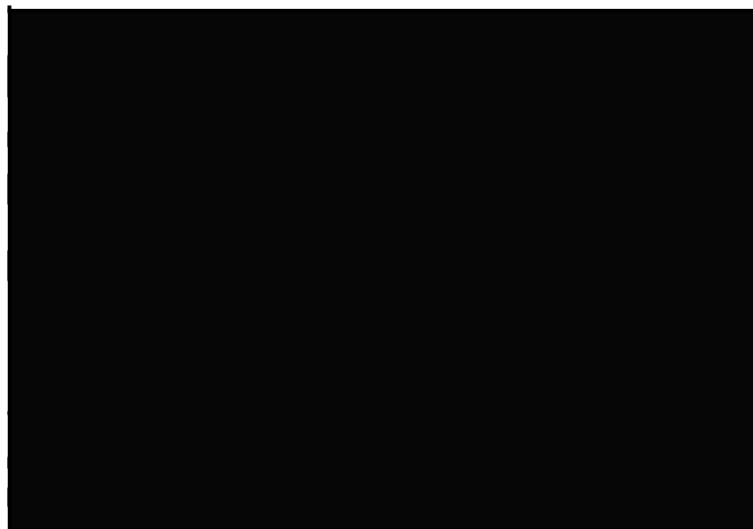
CARLOS ALBERTO DO  
NASCIMENTO:08951071472  
1071472

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO DO  
NASCIMENTO:08951071472  
Data: 2024.10.10 11:54:39  
48337



*participantes.*

Recife, 10 de outubro de 2024



**CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.873.476/0001-42**  
Representante da Empresa

